

O QUE NOS DIZEM OS MÉDIA SOBRE OS ESCÂNDALOS POLÍTICOS – NOTAS SOBRE A DURAÇÃO E O TEMPO

INTRODUÇÃO

Este texto baseia-se na análise a quatro jornais semanários generalistas de referência – *Expresso*, *O Jornal*, *O Independente* e *Sol* – durante os primeiros 40 anos de democracia em Portugal¹ e tem como objetivo detetar um padrão da cobertura do escândalo político. Estuda-se a sua intensidade, a duração, a frequência e a temporalidade. Procuraremos debater alguns trilhos de pesquisa, nomeadamente se a cobertura jornalística do escândalo tem vindo, ou não, a aumentar em Portugal, se o fenómeno tende, ou não, a ter maior durabilidade. Procura-se ainda estudar se os períodos eleitorais correspondem, ou não, a tempos em que o escândalo político revela uma maior incidência mediática.

O escândalo político é um fenómeno mediático que incide sobre alegadas transgressões de normas ou valores morais, cometidas por sujeitos políticos, podendo estas causar danos à sua reputação e inviabilizar as suas pretensões de poder. Assim, abordar o escândalo nos tempos atuais leva-nos inevitavelmente a falar do escândalo mediático, um termo que nos ajuda a perceber como as diferenças entre a vida pública e a vida privada surgem cada vez mais esbatidas. Com efeito, hoje praticamente tudo

¹ O universo do *corpus* deste trabalho é composto pelas unidades de análise (peças jornalísticas) relativas a escândalos políticos portugueses, em que são visados protagonistas políticos. As peças em foco estão presentes no caderno principal das edições dos jornais semanários *Expresso*, *O Jornal*, *O Independente* e *Sol*, no período 1974-2014. Estes órgãos de informação escrita têm uma abrangência generalista com forte propensão para a cobertura política. Estão excluídas do *corpus* as rubricas alusivas à vida social, reconhecidas como *faitdivers* e outras de natureza “cor-de-rosa”, bem como as cartas de cidadãos comuns publicadas pelos jornais. Registamos como início de cada escândalo o momento em que um protagonista político toma parte dele. Foram analisadas 4141 edições, tendo sido apuradas 2101 edições com escândalos políticos, das quais extraímos 4739 peças noticiosas, tratadas no SPSS (empregando variáveis de forma, de conteúdo e de discurso) e usando a triangulação como abordagem metodológica.

é suscetível de ser conhecido. As pessoas, apesar de não partilharem o mesmo espaço, acabam por aceder à mesma informação. Neste contexto, o desenvolvimento do jornalismo logrou reordenar os formatos espaciais e temporais da vida social.

Ao traçar uma teoria do escândalo político mediático, John B. Thompson (2002) destaca como os média vieram modificar a conduta dos líderes políticos e a vida política, em geral. Segundo o sociólogo, parte dessa mudança deve-se à transformação no domínio da visibilidade. Esta junta as esferas pública e a privada praticamente sem as diferenciar ou atender ao nível de reserva que as deve distinguir. A atuação dos média nunca poderá ser, por isso, uma questão menor. Basta ver, a título de exemplo, que até a notícia mais infundada deixa um rasto difícil de apagar, dado o potencial dano que pode causar aos capitais simbólicos, como a reputação e a confiança, tão essenciais aos políticos (Bourdieu, 1989, 2000). Em qualquer das tipologias mais propaladas academicamente relativas ao – escândalo político, quer as principais estipuladas por Thompson (2002) escândalos políticos de poder, financeiro e sexual –, quer uma quarta que temos defendido como devendo necessariamente ser incluída – escândalo político de conduta² – sustenta-se que há um acentuado derramamento de informações noticiosas sobre os políticos visados, evidenciando-se alguns de acordo com o contexto cultural e temporal.

As pessoas formam as suas impressões sobre os acontecimentos a partir dos média. Com efeito, estes são fundamentais na construção social do escândalo, bem como na denúncia e desocultação dos casos (Schudson, 2004). O facto de exercerem a função de informar, adicionada à dramatização que empregam e à interpretação que fazem dos acontecimentos, influencia a perceção da opinião pública. Aliás, como sustenta Doris

² O escândalo político de conduta trará pertinência a várias ocorrências que não se ajustam às tipologias principais estabelecidas por John B. Thompson (2002). No fundo, esta nova tipologia que defendemos diz respeito a contravenções de comportamentos que são moral e culturalmente reprováveis, como o gesto de “cornichos” dirigido pelo ministro Manuel Pinho a um deputado da oposição (que conduziu à sua demissão), o furto dos gravadores de jornalistas da *Sábado* pelo deputado Ricardo Rodrigues no decurso de uma entrevista, o alegado envolvimento de Duarte Lima no homicídio da sua cliente Rosalina Ribeiro ou as dúbias licenciaturas de José Sócrates e Miguel Relvas. De acordo com o que sustentamos, visando um protagonista político, tanto pode englobar furtos, homicídios, agressões e violência (na forma tentada ou consumada), comportamento indecoroso em público, consumo de substâncias proibidas ou fraude académica (incluindo plágio e obtenção irregular de graus académicos), entre muitas outras prevaricações que podem derrubar os capitais de reputação dos políticos e enfraquecer a sua legitimidade perante os cidadãos. Neste sentido, tal como propomos, a segmentação dos casos deve desdobrar-se em quatro tipologias: escândalo político de poder, financeiro, de conduta e sexual (ou da vida íntima, por aludir a casos não apenas sexuais mas também conjugais e cuja frequência em Portugal é praticamente nula, ao contrário do que acontece nos países anglo-americanos).

Graber (2004) os estudos dos média têm demonstrado que estes influem com grande preponderância na intelecção que o sujeito tem do mundo. A autora coloca-os no centro da percepção e constitui-os como a fonte mais importante da apreensão da realidade observada. Contrariando as teorias hipodérmicas iniciais, segundo as quais cada indivíduo retém o conhecimento de forma igual e tal como a comunicação social o fornece, os estudos contemporâneos mencionam, todavia, que os cidadãos, quando não dominam a informação, tendem a seguir as interpretações dos jornalistas. Este facto concede aos média uma vigorosa ascendência sobre a opinião pública e sobre o sentido de vida (Donsbach, 1995; Graber, 2004). Daí que os comportamentos derivados do impacto da comunicação de massas, nomeadamente na formação da opinião pública (Jeffres, 1997; Lavine, 2010; Norris, 2003;) decorrem, em boa parte, do que os média colocam na ordem do dia e também da forma como o abordam.

Enquanto produto mediático, o escândalo político ostenta características que o distinguem de muitos outros temas igualmente captadores de audiências. Thompson centra o tema da visibilidade no contexto da sua “teoria social dos média” e estabelece uma visão sobre o impacto social dos meios de comunicação na comunidade. Aliás, situamos o seu ensaio *The New Visibility* (Thompson, 2005) como uma derivação dessa teoria, abordada, por exemplo, nos seus livros *The Media and Modernity* e *Political Scandal*. Nesse sentido, a visibilidade está ligada ao que é fisicamente perceptível, àquilo que a visão nos possibilita observar. Podemos, todavia, associar a esta noção características espaciais e temporais: não se vê a partir de determinada distância e não se vê nem o passado nem o futuro. Estamos limitados pelo “aqui” e pelo “agora”. Por outro lado, deduz-se que sem situações de ocultação, partilhando o espaço e o tempo, podemos ver quem nos vê também a nós. A isto Thompson (2005) chama “visibilidade partilhada da copresença”. Noutro patamar encontramos a comunicação mediaticizada, cuja visibilidade está afastada dos constrangimentos espaciais e temporais e que pode ocorrer de três formas distintas:

(1) Através da gravação e da transmissão, um acontecimento pode ser visto por quem não esteve, naquele momento, no local da ação;

(2) Nos eventos ocorridos em lugares distantes, que podem ser vistos em direto;

(3) Presentemente podemos assistir a ações que tiveram lugar no passado, com recurso a meios tecnológicos que a comunicação usa. Esta nova forma de visibilidade mediada não é recíproca, tal como fora a visibilidade convencional. Na maioria dos casos, como numa alusão de Foucault

ao Panóptico, uma pessoa pode ser contemplada, vigiada e controlada por outras. Embora com uma variação deveras inquietante, como adverte Derrick de Kerckhove, professor da Universidade de Toronto: se o conceito do Panóptico nos permite perceber que somos observados, mas conhecendo quem nos pode observar, a nova realidade imposta pelo *Big Data*, que converte o Panóptico em “Nanóptico”³, torna-nos ignorantes sobre quem nos observa, onde o faz e quando⁴.

A TEMPORALIDADE NOS MÉDIA

Para iniciarmos a abordagem aos temas da duração e do tempo, no âmbito do escândalo político, procedemos à ilustração alegórica da ideia atribuída a Marshall McLuhan (1969): se o telefone encurtou a frase, a rádio encurtou a notícia. De facto, os meios tecnológicos vieram trazer mudanças à forma de comunicação, incluindo à prática jornalística. Veja-se, a título de exemplo, como o acesso dos cidadãos a conteúdos informativos através de *tablets* e *smartphones*, trouxe aos média uma indubitável necessidade de adaptar o estilo e a dimensão da notícia. Esta adaptação fez-se sentir em diversos contextos, havendo um, em particular, que tem sido amiúde estudado pela comunidade científica: o da relação entre a justiça e a comunicação social.

Os média têm-se estabelecido, em certa medida, como “concorrentes” da justiça, crivando-lhe algum “descrédito” popular. De acordo com Estrela Serrano (2006, p. 56), nesta análise devemos ter em conta as “lógicas de funcionamento diferentes e opostas”, uma vez que “enquanto o jornalismo atua em ciclos temporais cada vez mais curtos, a justiça necessita de tempo para desenvolver a sua ação”. Conciliados com esta reflexão, os investigadores João Maia e Hermenegildo Borges (2014, p. 153) corroboram que “os tempos da justiça – sobretudo da penal, que é a que tende a estar publicamente mais exposta – são natural e necessariamente distintos dos da comunicação social”. Estes autores aludem à mediatização intensa e incisiva da cobertura da corrupção política, sobretudo no que concerne à velocidade com que os órgãos de informação expõem factos na fase inicial

³ O “nanóptico” junta a ideia do Panóptico – um modelo arquitetónico de uma penitenciária em que é colocada uma torre de vigilância no meio de uma área disposta em círculo, idealizada pelo filósofo utilitarista Jeremy Bentham em finais do século XVIII e estudada pelo filósofo francês Michel Foucault nos anos 70 do século passado – com a Nanotecnologia – que procede à manipulação da matéria numa escala atómica e molecular.

⁴ Conferência inaugural do IBERCOM2015, que teve lugar na Universidade de São Paulo, em 31 de março de 2015.

das investigações judiciais. Fases em que normalmente o discurso mediático aponta com frequência para a culpabilidade dos suspeitos. Isto, ainda que num momento posterior, se verifique não haver condenação pela justiça, gerando-se uma elevada dissonância entre ambos os sistemas (mídia e justiça). Morgado e Vegar alertam para a dicotomia perniciosa com origem na relação entre os média e a justiça, designando o tempo da comunicação social como “o tempo instantâneo, o tempo espetáculo”, ao passo que “o tempo da justiça é o tempo da reflexão, o tempo justo”. Este antagonismo tem gerado “uma confusão permanente de papéis, com jornalistas a quererem ser juízes e vice-versa. Neste ponto, tudo seria mais simples, se cada um se limitasse ao seu papel” (Morgado & Vegar, 2003, p. 132).

Encontramos na política nacional um exemplo ilustrativo desta contenda. Num editorial do *Expresso*, de 29 de setembro de 1990, assinado pelo seu diretor, José António Saraiva, ao referir-se ao caso que envolvia o ex-governador de Macau, aquele reconhecia que, “no caso do Fax de Macau – como, de resto, noutros –, o poder judicial foi completamente ultrapassado, assistindo-se ao julgamento público do ex-governador antes de a justiça ter tomado, sequer, conhecimento do assunto” (*Expresso*, 29 de setembro de 1990, p. 8). E acrescenta que “houve pessoas positivamente executadas na praça pública – de tal modo que, se o poder judicial vier posteriormente a declarar a sua inocência, já não haverá nada que as possa ressuscitar”.

De facto, a justiça dificilmente sai vencedora da corrida quotidiana e permanente com os média, cuja velocidade é vertiginosamente superior. Assim, a notícia não precisa de semanas, meses ou anos. Ela prescreve ao fim de apenas alguns minutos. A ansiosa avidez do público pressiona para desfechos rápidos e condenações de acordo com a percepção originada pelos média. Podemos dizer que se trata de um fenómeno macroglobal que acentua a tese de que a aceleração é “uma característica constitutiva da modernidade” (Rosa, 2011).

Baseados nesta ideia sobre a aceleração e a importância da duração e do tempo iremos proceder à análise do escândalo político na cobertura jornalística ao longo dos primeiros 40 anos de democracia em Portugal. Trata-se de uma análise que assenta também na aplicação da Escala de Intensidade Mediática.

A ANATOMIA DO ESCÂNDALO: ANÁLISE À INTENSIDADE, À DURAÇÃO, À FREQUÊNCIA E AOS PERÍODOS DE INCIDÊNCIA

A INTENSIDADE MEDIÁTICA COMO ABORDAGEM DE ANÁLISE

O tamanho das peças informativas, ou as secções e o local onde estas são inseridas, a persistência ou a extensão temporal conferidas pelos média a um assunto, permitem-nos um vislumbre, ainda que superficial, da intensidade de cada caso. Mas, embora as variáveis habitualmente analisadas em trabalhos científicos se revistam de particular interesse e estejam relativamente ajustadas às pesquisas, entendemos que acabam por limitar o seu alcance, ao não ser fomentada uma interação conjunta, agregadora dessas mesmas variáveis. Isto é, tendo em vista um resultado sustentado pelo uso de um padrão metrológico que responda a objetivos comuns aos vários investigadores e usuários.

Esta escala responde também ao problema da quantificação dos casos mediáticos, como os escândalos, por exemplo. Nesse sentido, resolve-se o dilema de deixar ao livre arbítrio de cada observador a qualificação de casos, ou mesmo a sua inclusão ou exclusão, pois cada um pode fazer uma interpretação própria do mesmo objeto.

A “intensidade mediática”, tal como a concebemos, refere-se ao relevo dado pelos média a um assunto, aferido através da observação de opções editoriais, durante um certo intervalo de tempo. Assim, o assunto terá maior ou menor intensidade, consoante os média lhe atribuam editorialmente mais ou menos destaque, podendo isso ser cotejado através da conjugação de diversas variáveis presentes num dado conjunto de peças noticiosas. A Escala de Intensidade Mediática (*Media Intensity Scale*)⁵ consiste num método matemático baseado num conjunto de variáveis usadas para aferir o relevo de caso num determinado número de órgãos de informação, ao longo de um dado período.

Vejamos o seguinte exemplo prático. Na Figura 1 apresentamos a distribuição esquemática dos escândalos políticos ocorridos em Portugal nas quatro décadas de Portugal democrático. Observa-se que há casos que não passam de ténues sinais no radar do escândalo, ao passo que outros atingem maior visibilidade, fruto de uma cobertura mediática mais intensa.

⁵ A Escala de Intensidade Mediática é um algoritmo gerado para dar resposta metodológica e empírica à nossa tese de doutoramento que antes mencionámos.

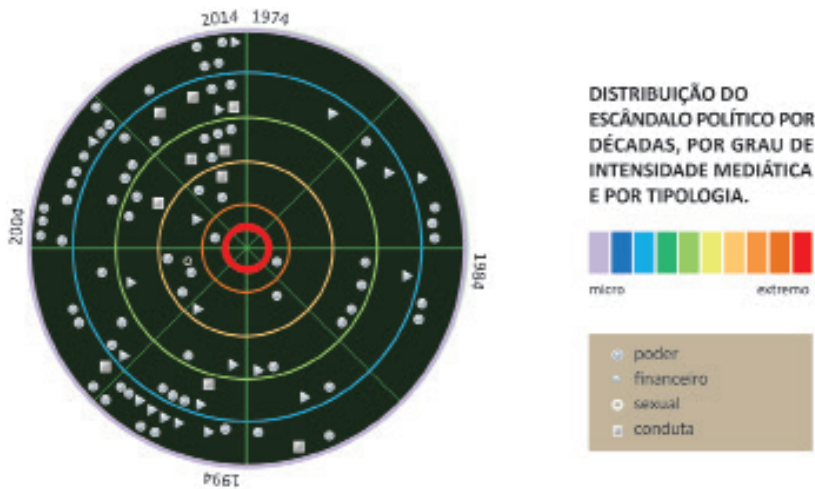


Figura 1: Radar de distribuição de escândalos políticos por década, por tipologia e de acordo com o seu valor na Escala de Intensidade Mediática. As dez classes seguem a seguinte ordem crescente: Micro, Muito Pequeno, Pequeno, Ligeiro, Brando, Moderado, Relevante, Grande, Muito Grande e Extremo

De acordo com o exposto, a Escala de Intensidade Mediática possibilita-nos caracterizar o escândalo político em Portugal como sendo maioritariamente de baixa magnitude. Cinquenta e nove ponto seis por cento dos casos apresentam as classificações mais baixas (representados nas duas circunferências maiores). Vinte e oito ponto três por cento estão nas classificações intermédias (representados nas duas circunferências intermédias) e só 12,1% atingem os valores mais elevados (representados nas duas circunferências centrais).

Na primeira década da democracia portuguesa (1974-1984) o número de casos é reduzido. Nota-se um maior relevo dado a escândalos políticos financeiros de baixa magnitude. As classificações ficam entre “muito pequeno” e “ligeiro”. A segunda década, embora apresentando um número baixo de ocorrências em comparação com as duas décadas mais recentes, é marcada por escândalos de maior intensidade. Regista-se, nessa altura, o caso com a intensidade mediática mais elevada em toda a história da democracia. Falamos do Processo da Saúde (a que estiveram ligados Leonor Beza e Costa Freire). Atinge a intensidade de 7,85, situando-se, por isso, na classe de escândalo “muito grande”. Este caso surge em 1988, ano em que o semanário *O Independente* começa a ser publicado. Trata-se de um jornal que desenvolverá uma atenção especial a toda a governação “cavquista”. Tanto na terceira como na quarta década desvela-se uma enorme

profusão de casos, embora predominem os casos de baixa intensidade, aglomerando-se em círculos mais afastados do centro (que representa a intensidade extrema). Todavia, a quarta década comporta 43,4% das incidências desencadeadas no período democrático, trazendo ao fenómeno do escândalo político um relevo sem precedentes, quer em termos de ocorrências quer em termos de intensidade. Na última década volta a existir um pico semelhante ao de 1988, desta feita relativo ao Freeport. Um caso que eclodiu em 2005, pouco antes das eleições legislativas e que envolveu o então candidato socialista que veio a vencer essas eleições, José Sócrates. Este caso registou a intensidade de 7,58, situando-se, por isso, na classe de escândalo “muito grande”.

ESTRUTURA SEQUENCIAL E DURAÇÃO

Quatro anos, dois meses e 28 dias é o tempo que, em média, dura um escândalo político em Portugal. Ou seja, 1551 dias desde a revelação até à fase de desfecho mediático do caso. Importa aqui cotejar de que forma pode a sua duração interagir com a intensidade. Para tal, afigura-se necessário tomar como premissa que um caso longo não tem necessariamente de ter uma intensidade alta, dado que os eventos mediáticos padecem de hiatos temporais, de adormecimento, sem que os média lhes façam qualquer alusão, colocando-os em “hibernação”. No que concerne ao escândalo político, tal situação prende-se, em parte, com o facto de a cobertura jornalística seguir a agenda da justiça. Com efeito, ocorrendo um qualquer evento judicial relevante (constituição de arguidos, sessões de julgamento, sentenças, recursos, prescrições, novos factos, etc.), os órgãos de informação recuperam o caso, trazendo-o de novo à superfície mediática e voltam a abordá-lo, após um interregno sem cobertura.

O processo durante o qual as diversas fases se desenvolvem designa-se “escandalização”, de acordo com a literatura nórdica. Este diz respeito ao período que medeia desde que o escândalo se inicia até ao seu desfecho (Allern & Pollack, 2012). Tomando o escândalo político contemporâneo como uma ocorrência essencialmente mediática, iremos debruçar-nos sobre a cobertura dos casos.

A observação da cobertura jornalística dos casos ao longo dos primeiros 40 anos da democracia portuguesa conduz-nos ao assumir que o escândalo político atravessa, de forma geral, cinco fases⁶:

⁶ Estas considerações decorrem do explanado na tese de doutoramento do autor, intitulada *A Media-tização do Escândalo Político em Portugal no Período Democrático – Padrões de cobertura jornalística os*

1^a. Pré-escândalo. É a fase menos frequente. Diz respeito apenas a 4% dos casos e ocorre quando a transgressão ainda circula reconditamente, não se assumindo na esfera pública enquanto escândalo. Esta fase tem uma duração muito curta, notando-se que ocorre apenas nos casos de classificação mais baixa da Escala de Intensidade Mediática.

2^a. Revelação. Nesta etapa surgem as primeiras notícias. É neste momento que o caso estabelece a conotação política. Ele pode, porventura, ter sido já espoletado com outros protagonistas. Mas é a entrada de um ator político que desencadeia o que chamamos “revelação do escândalo político”. Quando o caso é tornado público, não raras vezes aparece como um exclusivo de um órgão de informação. O efeito mimético dos média leva a que outros o sigam, dando-lhe importância, recontando a história, procurando novos ângulos e novas vozes. Esta fase é habitualmente curta. Apresenta uma média de ocorrência em semanários de 1,6 edições, abrindo espaço à exposição detalhada da história a contar, na fase seguinte. Ainda assim, esta etapa é necessária para fazer emergir o caso à ribalta mediática, inscrevendo-o na vida pública e massificando-o. No fundo, sem revelação não há escândalo.

3^a. Narrativa. É durante este período que se procede à exploração do caso, através de entrevistas, investigações, contra-argumentações, explanação de pormenores e detalhes. Apresenta um número médio de 36,8 edições nos semanários nacionais que integram o nosso corpus de análise. Observa-se maior diferença entre casos classificados pela Escala de Intensidade Mediática. Os escândalos “muito grandes” ocupam, em média, 95 edições sobre o caso, verificando-se uma proeminência de publicação em termos de longevidade. O número decresce gradualmente até à classe mais baixa, que tem uma média de apenas 2,4 edições. Esta é a fase em que se assiste ao fluir dos acontecimentos e mesmo a novas descobertas. Afinal, as fagulhas do escândalo desencadeiam novos focos. E, a partir desses, outros focos se ateiam, sempre ligados entre si, como se estivessem numa teia, cuja “descoberta” se vem urdindo, desde o primeiro caso investigado.

4^a. Desfecho. Este é o momento em que se aponta para o final estipulado do caso, quando a resolução vem cessar o interesse dos média. Aquela pode consistir, tanto numa sentença como numa demissão, uma assunção de culpa, uma comprovação da prevaricação ou mesmo, ao invés, à libação do/a visado/a. No fundo, esta fase cunha o resultado final do caso. Destacamos, no entanto, registar-se uma média de ocorrência de

semanários de referência, orientada por Isabel Ferin Cunha e apresentada à Universidade de Coimbra em dezembro de 2015.

“resolução” inferior a uma edição, o que demonstra efetivamente a maior frequência de casos sem desfecho.

5^a. Pós-escândalo. Depois do desfecho do escândalo, o caso pode ser abordado em diversas circunstâncias, como a peleja política entre adversários, a memória de um tempo marcado pela sua ocorrência, o seu exemplo como referência para outro acontecimento relacionado, entre outras. No fundo, o muito extenso repositório possibilitado hoje pela internet acaba por permitir ter à mão qualquer caso, sempre que se afigure necessário, em qualquer instante. Por essa razão, entendemos que o escândalo não se esgota no seu desfecho. Permanece vivo, para além da sua conclusão “formal”. Observa-se que os casos sem desfecho não são suscetíveis de qualquer registo no pós-escândalo. Todavia, esta fase não deve ser subestimada, pois tem uma média de representação superior à verificada no desfecho, com 1,5 edições por caso. Os casos situados nas classes mais elevadas são os que apresentam maior probabilidade de serem evocados, mesmo depois de encerrados.

Observando os cinco casos mais longos de escândalo político ocorridos em Portugal, podemos constatar que estes resultaram de diligências judiciais e tiveram início entre 1987 e 1996, período em que se verificou maior preponderância da cobertura jornalística, acompanhando o início e o meio do período de transformação estrutural da democracia portuguesa. Estes casos são os seguintes: Irregularidades de Luís Monterroso na Câmara da Nazaré (7016 dias), Fraude na UGT (5930 dias), Processo da Saúde (5661 dias), Viagens-Fantasma (5579 dias) e Irregularidades na Câmara de Celorico da Beira (5574 dias).

No que concerne à verificação do tempo total que os casos ocupam nos média, desde a primeira peça até ao período do pós-escândalo, aferimos que a tendência reflete a existência de um ciclo mais longo nos casos que atingem classificação superior na Escala de Intensidade Mediática. E, nestes, são naturalmente os mais antigos que permanecem mais tempo, observando-se que podem ocorrer em qualquer das quatro tipologias já referidas. É habitual os órgãos de informação contextualizarem os casos, comparando-os com outros já ocorridos, quer pela proximidade das prevaricações, quer pelas afinidades partidárias, quer mesmo pela similitude dos cargos dos protagonistas visados.

FREQUÊNCIA

Uma das hipóteses suscitadas no âmbito deste artigo estabelece que a cobertura jornalística do escândalo tem vindo a aumentar em Portugal. A

análise que efetuamos permite confirmá-la. Como podemos observar através do próximo gráfico, ao longo de 40 anos foram publicadas 4739 peças informativas sobre escândalos políticos. Contudo, a produção noticiosa diferiu conforme a década (Gráfico 1).

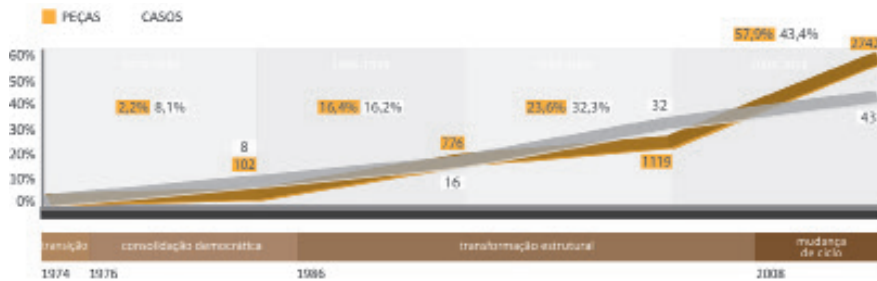


Gráfico 1: Somatório de casos ocorridos e de peças publicadas, por períodos de dez anos

Entre 1974 e 1984, a frequência média⁷ é de 13 peças por escândalo, verificando-se que a publicação neste período totaliza 2,2% dos casos. Na segunda década democrática, a frequência média aumenta para 48,5 peças por caso, registando-se percentagens idênticas quer de casos ocorridos, quer de peças publicadas. Já na terceira década, a proporção diminui para 35 peças por caso, sobretudo motivada pelo aumento substancial do número de escândalos, configurando estes o dobro dos ocorridos no período anterior. Embora verifiquemos um expressivo aumento da cobertura jornalística, com o valor a ascender aos 23,6% (1119 peças), a percentagem de casos foi, ainda assim, superior. A quarta década democrática é aquela em que, efetivamente, a percentagem de peças (57,9%) supera o valor dos casos (43,4%). A frequência média é de 64 peças por caso. Esta década reflete uma produção jornalística que representa mais de metade das peças publicadas durante os 40 anos – 2742 peças publicadas, face a 43 casos. Observa-se uma tendência constante para o aumento do número de peças publicadas e do número de casos ocorridos, o que dá coerência à hipótese de que a cobertura jornalística do escândalo tem vindo a aumentar em Portugal.

Após verificação da duração e da frequência do escândalo político, iremos debruçar-nos sobre alguns períodos concretos em que este ocorre: ao longo do ano, durante a *silly season*, durante o período eleitoral das legislativas e também ao longo das três crises económico-financeiras que o País atravessou no tempo pós-revolução de abril de 1974.

⁷ Divisão do número de peças pelo número de casos.

OS PERÍODOS DE INCIDÊNCIA DO ESCÂNDALO

A extensão do período de análise do escândalo político, permite-nos extrair conclusões sobre a incidência temporal. Assim, podemos aferir que abril é o mês do ano com mais peças jornalísticas sobre escândalos políticos, seguindo-se o mês de fevereiro. Dezembro é o período em que surgem menos peças.

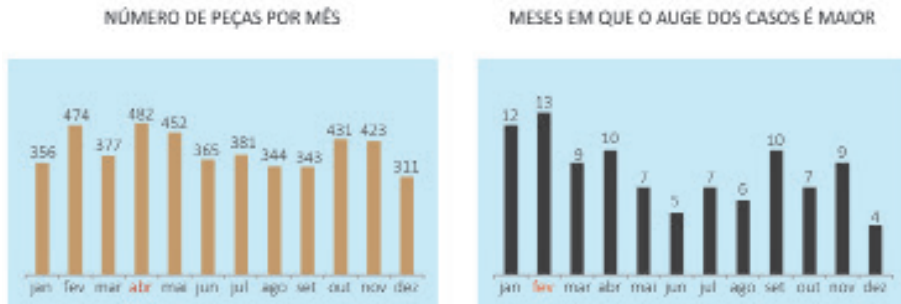


Gráfico 2: A cobertura do escândalo político ao longo do ano

Como podemos observar, nos meses balneares (de julho a setembro), embora haja um aparente abrandamento na cobertura do escândalo político, com exceção do mês de setembro, fica equívoco qual o padrão. Este período corresponde à *silly season*, uma designação anglo-saxónica que se refere ao período de férias dos políticos, tribunais, jornalistas, etc. Um tempo em que, havendo menos notícias ditas “sérias”, se dá a procura de *fait divers*. O Gráfico 2 permite-nos aferir qual a cobertura jornalística do escândalo no período entre 15 de julho e 15 de setembro, em comparação com o número médio anual de peças publicadas.

No que concerne ao escândalo político, a mancha gráfica referente à média de peças na *silly season* quase nunca é coincidente com a que diz respeito à da média anual de peças. Como se verifica no Gráfico 3, raramente há um maior volume de peças publicadas na *silly season* do que o referente à média das que são publicadas ao longo do ano, acontecendo isso apenas nove vezes no total de 38 anos contabilizados para este efeito⁸, ou seja, em apenas 23,7%.

⁸ No nosso *corpus* de análise há anos sem registo de ocorrência de escândalo político, na década de 70 do século passado. Quanto a 2014, o *corpus* restringiu-se ao período até 25 de abril, altura em que foram celebrados os 40 anos de democracia, não tendo, por isso, chegado aos meses da *silly season*.

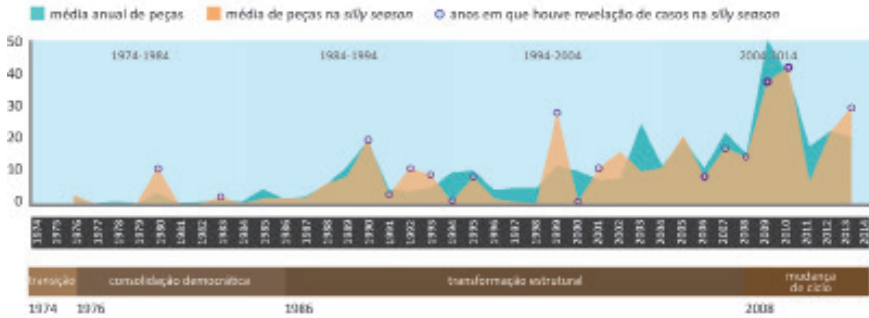


Gráfico 3: A cobertura do escândalo político no período da *silly season*

A revelação de casos neste período balnear, representada no Gráfico 3 com círculos, surge em 17 dos 38 anos. Há a ocorrência em 2006 de dois casos. Em 2009 de três casos. Em 2010, também se registam três casos. Com efeito, os média tendem hoje, mais que em tempos pretéritos, a utilizar esta época estival para trazer à estampa o escândalo político. Num editorial do *Diário de Notícias*, o seu diretor Mário Bettencourt Resendes, anunciava em 7 de julho de 2002 a chegada da *silly season*, referindo-se a esta como “o período em que a escassez de notícias de substância obriga os jornalistas a exercícios tortuosos de criatividade ou a valorizarem acontecimentos que, noutras circunstâncias, não mereceriam mais do que meia dúzia de linhas” (Resendes, 2002). De facto, podemos afirmar que o escândalo político, além de todo o indubitável interesse que temos vindo a atribuir-lhe, reúne características que lhe permitem ser assumidos como assuntos captadores de audiência, gatilhos das ditas “notícias leves” (Brants, 2005; Patterson, 2002; Rieffel, 2003). Configura-se como uma *commodity* captadora da atenção do público, numa lógica cada vez mais direcionada para o entretenimento e para a informação-espetáculo, i.e., o *infotainment* (Rieffel, 2003, p. 148), misturando informação política com entretenimento (Brants, 2005, p. 50).

Ao escalpelizar os períodos eleitorais em busca de saber se estes propiciam a ocorrência de mais escândalos, verificamos que, ao longo destes 40 anos de democracia, entre 1974 e 2014, houve 14 momentos de votação popular para o órgão legislativo⁹, dos quais resultou a inerente escolha do elenco governativo. Como podemos verificar no Gráfico 4, só por três vezes

⁹ O momento eleitoral legislativo de 1975 visou eleger a Assembleia Constituinte, que vigorou durante um ano, até 25 de abril de 1976.

a média de peças sobre escândalos políticos nos seis meses que antecederam as eleições legislativas foi superior à média de peças no respetivo ano (1976, 1980 e 1987). No total dos 99 escândalos, 14 ocorreram nesse espaço afeto ao período eleitoral, com metade deles a ter lugar em dois momentos eleitorais da última década (2005 e 2009). Em 2005 ocorreram os casos Freeport (PS) e Licenciamento da Casa da Arrábida (CDS-PP), e em 2009 marcaram a imprensa os casos Jornal de Sexta da TVI (PS), Negócio PT/TVI (PS), Escutas ao Presidente (PS versus Presidência da República), Os “cornichos” de Pinho (PS) e O Enriquecimento de Mesquita Machado (PS). A investigadora e professora na Universidade de Coimbra Isabel Ferin Cunha já havia concluído que, entre os temas dominantes na cobertura mediática das eleições legislativas de 2009, encontra-se o tema “escândalos e processos judiciais”, em terceiro lugar, logo depois das “ações de campanha” e da “economia, finanças e crise”. A autora mostra que este tema registou aumento, quando comparado com o período de pré-campanha (Cunha, 2012, p. 122).

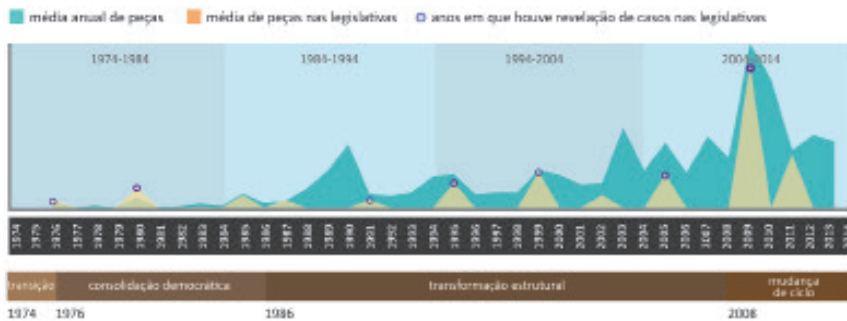


Gráfico 4: Peças e casos durante os seis meses que antecederam as eleições legislativas portuguesas

Com efeito, segundo Cunha, “a cobertura jornalística da corrupção política surge nos noticiários com grande visibilidade nos anos de crise acompanhando a perceção que muitos cidadãos têm deste fenómeno no sul da Europa” (Cunha, 2015a, p. 52). Tal acontece porque os períodos de crise económica e social coincidem com maior vulnerabilidade das instituições democráticas (Blankenburg, 2002; Cunha, 2015b; Johnston, 2005) e há mais propensão para os média atraírem mais atenção por parte da população aos políticos e às suas ações.

Desde 1974, Portugal atravessou três períodos de forte debilidade económica e financeira, que implicaram o recurso a auxílio externo. Esses

períodos, mais conhecidos por “crises”, ficaram marcados pelo reforço de medidas de austeridade que implicaram todos os setores da sociedade. O primeiro período de crise ocorreu em 1977-1978 e ficou determinado pela intervenção do FMI, que regressaria a Portugal em 1983, permanecendo até 1985, para acudir à grave recessão que degenerou na segunda crise financeira, caracterizada pelas elevadas taxas de juro no estrangeiro e um défice da balança comercial. Em 2008, e perante um cenário global de crise financeira mundial, Portugal recorreu de novo a auxílio externo, agora da *troika* (FMI, Banco Central Europeu e Comissão Europeia).

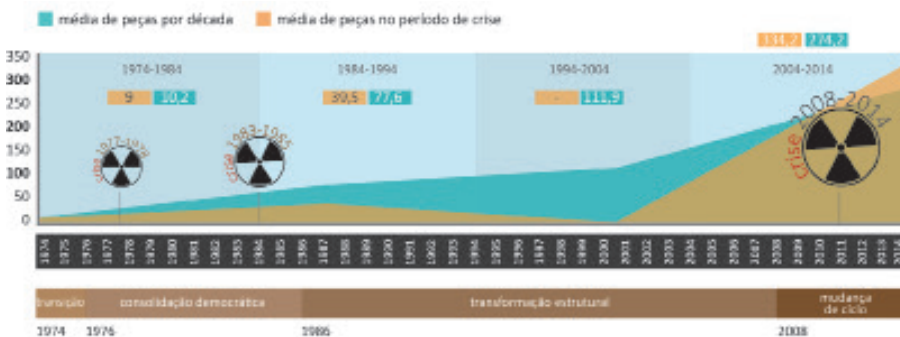


Gráfico 5: Número de peças durante as três crises económicas e financeiras

A análise de dados que efetuamos permite estabelecer que ao aumento da duração das crises corresponde um aumento do número de peças e de casos sobre escândalos políticos. Ainda que possamos admitir que em tais períodos os média estejam ainda mais focados sobre a atividade dos políticos, escrutinando a sua ação enquanto representantes do povo (Cunha, 2015b), não podemos sustentar que os períodos de crise sejam mais propensos a corrupção. Com efeito, Cunha observou esta conclusão, adiantando que as crises correspondem a momentos atreitos à “fabricação” de enfoques e agendamentos por parte dos média visando a análise do comportamento dos políticos e, por isso, há significativa visibilidade mediática da corrupção política durante os períodos de crise, altura em que os média acabam empenhados numa narrativa que coincide com o estado de incerteza que caracteriza a opinião pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os escândalos políticos são os casos que envolvem políticos e que podem ser catalogados numa das seguintes esferas: sexual, financeira, de poder ou de conduta. Mas o escândalo, sendo um fenómeno que se constitui apenas quando sai da esfera privada, assim transferindo-se para a esfera pública por via da ação dos média, estende o seu lastro conotativo a uma superfície mais vasta da vida coletiva.

Procurámos demonstrar ao longo deste texto que, uma vez instalado, o escândalo político augura desencadear um certo efeito viral na sua proliferação, estendendo-se a todos os canais de comunicação e encastrando-se num armazenamento permanentemente acessível aos cidadãos, sem constrangimentos de tempo nem de espaço, através dos repositórios de conteúdos cada vez mais possibilitados pelos novos meios tecnológicos. É por isso expectável que os políticos tenham perante os média estratégias e formas de atuação face à iminência de um escândalo que prenuncia uma ameaça aos seus capitais simbólicos, imprescindíveis a que estes se mantenham na corrida pela ascensão ou manutenção do poder.

Em qualquer circunstância, quando uma suposta transgressão chega ao conhecimento dos média e entra no alinhamento informativo, contagiando mimeticamente a “mediasfera”, o político perde o controlo da situação e pouco pode fazer em sua defesa. A imprevisibilidade é, nesse sentido, uma característica do escândalo político, que tem vindo a aumentar, de década para década. Tal é documentável através da observação da cobertura jornalística do fenómeno.

O apelo da tecnologia visual veio potenciar uma crescente tendência de infoentretenimento, constituindo-se num crivo mais seletivo que concede preferencialmente a fluidez de temas como os escândalos. Em consequência, o *boom* da cobertura de casos escandalosos surgidos na democracia portuguesa acaba por ocorrer de forma mais substancial na quarta década (2004-2014). Nesta altura a percentagem de peças face ao total (57,9%) difere mais substancialmente do número de casos ocorridos (43,4%), o que concorre para podermos afirmar que os média hiperbolizam os casos.

Salienta-se adicionalmente que a avalanche de casos surgidos em 2014 e 2016¹⁰, em momento posterior ao período sobre o qual incidiu a nossa análise, dá conta da crescente continuidade dos escândalos políticos,

¹⁰ Referimo-nos a casos como: Tecnoforma, Vistos Gold, Incumprimentos de Passos Coelho ao fisco e à Segurança Social, Plágio do secretário de Estado da Educação, Operação Marquês, Lista VIP das Finanças, Gaiagate, Os falsos militantes do PS de Coimbra, As sombras de Marco António Costa, As bofetadas do Ministro da Cultura, etc.

ênfatizando não apenas a sua tendência mais volumosa de ocorrência como também o estabelecimento do fenómeno como marco característico da contemporaneidade. Trata-se de um momento histórico em que cada vez mais, o escândalo é uma *commodity* que interessa aos média, entretém e diverte o público, serve de argumentário a adeptos do “clubismo” partidário e ajuda por isso a alcançar audiências. Se é verdade que a política se tornou num lugar privilegiado do espetáculo, como afirma Estrela Serrano (1999), o escândalo político converteu-se no seu palco mais promissor de entretenimento, por via da narrativa mediática que se produz.

Em média, cada caso arrasta-se na imprensa, ainda que de forma interrupta, durante mais de quatro anos (a maior duração registada é superior a 19 anos e a menor é de oito dias, nos semanários estudados). Este padrão de cobertura jornalística está estreitamente ligado ao andamento dos processos judiciais, o que faz com que a justiça marque não apenas o ritmo como também as incidências mediáticas, influenciando sobre a visibilidade dos políticos que se encontram sob investigação. A numerosa quantidade de informação proveniente de fontes da justiça induz que estas procurem reabilitar a sua imagem através de diligências tornadas públicas, mostrando “trabalho feito”, necessitando por isso de recorrer aos canais mediáticos quando lhes é conveniente.

Há da parte dos cidadãos uma certa perceção de que os momentos eleitorais criam oportunidades de disputa política propícia ao aparecimento de escândalos. De acordo com o que aferimos, verifica-se que não existe uma maior incidência de peças sobre escândalos políticos nos seis meses anteriores às eleições legislativas, aquelas que mais meios de disputa nacional costumam gerar. Para além disso, é factível que os casos não trazem, habitualmente, consequências eleitorais.

Assim, apesar de termos registado, em algumas circunstâncias, maior incidência de cobertura mediática de escândalos nos períodos eleitorais, os números são minoritários e não podem desse modo ser constitutivos de um padrão jornalístico que aponte no sentido de haver uma maior exposição de escândalos pelos média em ocasiões de disputa política. Cremos, inclusive, que há genericamente um certo cuidado no que a isso diz respeito e que só quando a justiça “legitima” um caso com a sua ação pública revelada é que os média procedem à cobertura. Não significa isto que os casos não possam, de todo, ser plantados em oportunidades eleitorais tendo em vista prejudicar adversários, ou que não haja conivência quer de alguns jornalistas quer de alguns membros da justiça. Mas há a realçar que este facto não constitui um padrão.

A crise que Portugal atualmente atravessa coincide com uma maior frequência de peças noticiosas sobre o fenómeno. Embora não seja dedutível, por si só, que as crises potenciam mais escândalos, devemos sublinhar, em linha com o pensamento de Cunha (2015b), a mais expressiva visibilidade mediática da corrupção política nestes períodos, permitindo-nos vislumbrar uma ambiência em que os média fornecem enfoques e agendamentos pejorativos para os representantes políticos, indo assim ao encontro da percepção da opinião pública.

Procurámos enfatizar que os média são potenciadores de intelecções na sociedade. Esta percepção dos fenómenos que informam, aproximando-se ou afastando-se da realidade numérica, influi na nossa vida coletiva. Na contemporaneidade, as características da forma de fazer jornalismo, bem como dos seus veículos para fazer circular massiva e velozmente a informação, tendem a moldar insofismavelmente a apresentação e a apreensão da verdade que reside nos factos enquanto matéria-prima dos jornalistas. Quisemos, por isso, apresentar neste artigo como os escândalos políticos podem contribuir para esta visão e servir o propósito da discussão sociológica da contemporaneidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Allern, S. & Pollack, E. (Eds.) (2012). *Scandalous! The mediated construction of Political Scandals in four nordic countries*. Gothenburg: Nordicom.
- Blankenburg, E. (2002). From political clientelism to outright corruption - The rise of scandal industry. In S. Kotin & A. Sajó (Eds), *Political corruption in transition: a sceptic's handbook* (pp. 149-165). Budapeste: Central European University Press.
- Bourdieu, P. (1989). *Sobre o poder simbólico*. Lisboa: Difel.
- Bourdieu, P. (2000). *Proposurelechamp politique*. Lyon: Presses Universitaires de Lyon.
- Brants, K. (2005). Quem tem medo do infotainment? *Media & Jornalismo*, 7, 39-58.
- Cunha, I. F. (2012). A cobertura televisiva de Partidos, Candidatos e Temas nas Legislativas. In Figueiras, R. (Ed.), *Os Media E As Eleições Europeias, Legislativas E Autárquicas de 2009* (pp. 95-131). Lisboa: Universidade Católica Editora.
- Cunha, I. F. (2015a). Media e padrões da corrupção política: os casos Freeport e Face Oculta. *Media & Jornalismo*, 14(26), 45-64.

- Cunha, I. F. (2015b). Da “desdemocratização” da Europa: democracia, media e corrupção política. *Intercom - Revista Brasileira de Ciências da Comunicação*, 38(1), 37-63.
- Graber, D. (2004). Mediated politics and citizenship in the twenty-first century. *Annu. Rev. Psychol.*, 5, 545-571.
- Jeffres, L. W. (1997). *Mass media effects*. Illinois: Waveland Press.
- Johnston, M. (2005). *Syndromes of corruption: wealth, power and democracy*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Lavine, H. (2010). *Political Psychology. Vol. I: Theoretical Approaches*. New York: Sage.
- Maia, A. J. & Borges, H. (2014). Prevenir e reprimir a corrupção política em Portugal - evolução do quadro legal. In I. F. Cunha & E. Serrano (Eds.), *Cobertura Jornalística da Corrupção Política: Sistemas Políticos, Sistemas Mediáticos e Enquadramentos Legais* (pp. 109-179). Lisboa: Alêtheia Editores.
- McLuhan, M. (1969). *Os meios de comunicação como extensões do Homem*. São Paulo: Cultrix.
- Morgado, M. J. & Vegar, J. (2003). *Fraude e corrupção em Portugal: o inimigo sem rosto*. Lisboa: Publicações D. Quixote.
- Norris, P., Kern, M. & Just, M. (2003). *Framing terrorism: the news media, the government and the public*. Psychology Press.
- Patterson, T. E. (2002). *The vanishing voter: public involvement in an age of uncertainty*. New York: Knopf.
- Resendes, M. B. (2002, 7 de julho). Editorial. *Diário de Notícias*, p. 5.
- Rieffel, R. (2003). *Os media e a vida política. Sociologia dos media*. Porto: Porto Editora.
- Rosa, H. (2011). Aceleración social: consecuencias éticas y políticas de una sociedad de alta velocidad desincronizada. *Persona y Sociedad*, 25(1), 9-49.
- Schudson, M. (2004). Notes on scandal and the watergate legacy. *American Behavioral Scientist*, 47(9), 1231-1238.
- Serrano, E. (1999). Jornalismo e elites do poder. biblioteca on-line de ciências da comunicação. Retirado de <http://bocc.ubi.pt/pag/serrano-estrela-jornalismo-elites-poder.html>
- Serrano, E. (2006). *Para compreender o jornalismo*. Coimbra: MinervaCoimbra.

Thompson, J. B. (2002). *O escândalo Político. Poder e visibilidade na era da mídia*. Petrópolis: Editora Vozes.

Thompson, J. B. (2005). The new visibility. *Theory Culture Society*, 22(6), 31-51.

Citação:

Paixão, B. (2017). O que nos dizem os média sobre os escândalos políticos – notas sobre a duração e tempo. In A. Moreira, E. Araújo & H. Sousa (Eds.), *Comunicação e Política: tempos, contextos e desafios* (pp. 45-64). Braga: CECS.